

C O N S E L H O E S T A D U A L D E E D U C A Ç Ã O

PROCESSO CEE N° 0635/76

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1976: 1ª e 2ª chamadas

RELATOR: Cons. Henrique Gamba

PARECER: 750/76 - COMISSÃO/CÂMARA: 3º Grau - APROVADO EM: 15/09/76

COMUNICADO EM PLENO EM:
22/09/76

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

O Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminha a este Conselho, para a necessária aprovação, o relatório dos Concursos Vestibulares realizados em 1ª e 2ª chamadas.

2. Fundamentação:

Os Concursos Vestibulares realizados na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí foram supervisionados pelo prof. Dr. José Hamilton Ferreira Bueno, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, que emitiu parecer favorável à aprovação dos mesmos.

Os exames foram realizados nos dias 11, 17, 18 e 24 de janeiro (1ª chamada) e 22, 23, 24 e 25 de fevereiro (2ª chamada). Os exames práticos e médicos antecederam aos exames escritos.

As provas abrangeram as seguintes disciplinas: Comunicação e Expressão, Estudos Sociais, Ciências Físicas e Biológicas e Inglês.

Foram oferecidas, em 1ª chamada, 120 vagas, todas no período noturno. Inscreveram-se 52 candidatos, tendo sido classificados 49. Desses, 42 eram do município de Jundiá.

O 1º classificado na 1ª chamada obteve média geral 6,3. Nenhum candidato alcançou média 5,0 em Ciências.

A 2ª chamada foi realizada para preenchimento das 68

(sessenta e oito) vagas remanescentes. Apresentaram-se 13 candidatos, tendo sido todos aprovados. O primeiro classificado obteve média geral 5,7.

O relatório informa que os Concursos Vestibulares realizados na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí atenderam as determinações da Portaria MEC 53/75.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação dos relatórios dos Concursos Vestibulares (1ª e 2ª chamadas) realizados pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em janeiro e fevereiro de 1976, sem prejuízo de verificação posterior, se necessária.

São Paulo, 09 de setembro de 1976

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator -

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/09/1976.

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente